

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO PARANÁ PARA 2014

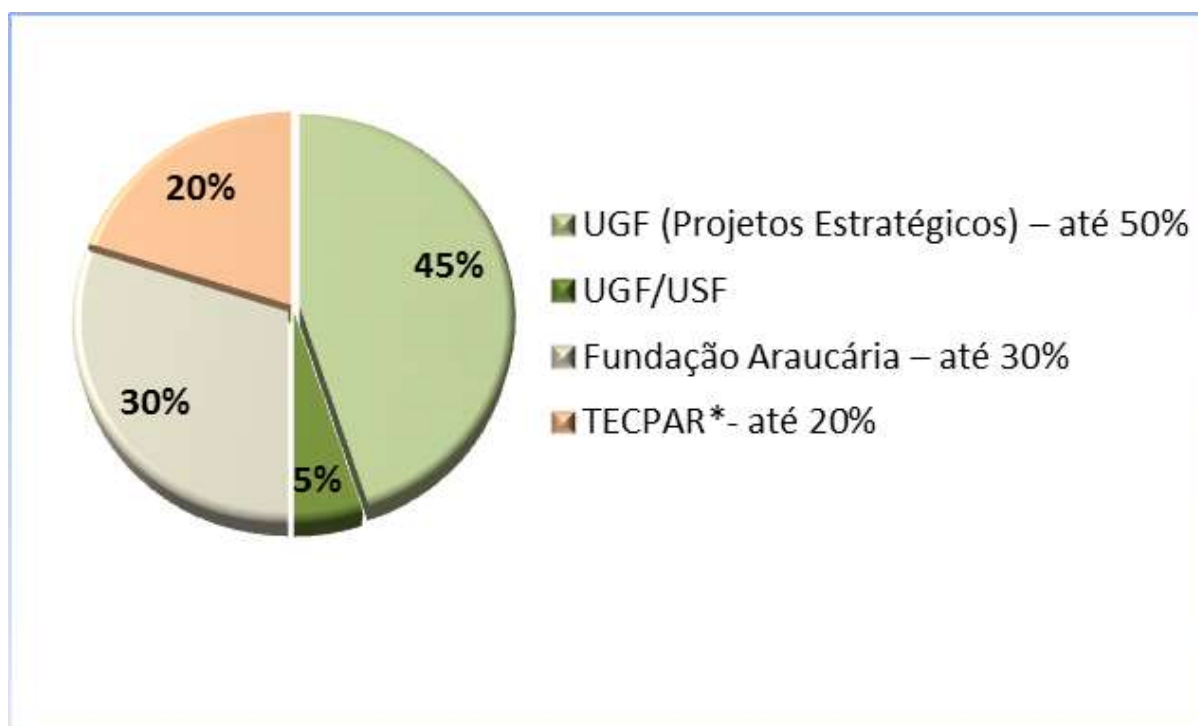
O percentual da arrecadação que compõe o Fundo Paraná está regulamentado pela Lei Estadual nº 12.020/98, com as alterações trazidas pela Lei Estadual nº 15.123/06. Além do 1% repassado às Instituições de Pesquisa e IEES, conforme determina a alínea “b”, “l”, artigo 3º das mesmas leis, a **tabela 1** traz a distribuição dos recursos previstos para o Fundo Paraná, no exercício de 2014.

Tabela 1. Dotação Orçamentária do Fundo Paraná para 2014.

Lei nº 12.020/98, modificada pela Lei nº 15.123/06 (alínea “a” do artigo 3o)	Orçamento Inicial	Previsão de Aplicação
SEPL: Previsão orçamentária do Fundo Paraná de C&T para 2014	162.679.250,00	
3% Manutenção da UGF	4.785.010,00	
Previsão orçamentária para 2014. Total disponível Fundo Paraná 2012 (projetos estratégicos + Fundação Araucária + Tecpar)	157.894.240,00	
UGF (Projetos Estratégicos) – até 50%		78.947.120,00
Fundação Araucária – até 30%		47.368.272,00
TECPAR*- até 20%		31.578.848,00

*A liberação dos recursos do Fundo Paraná ao Tecpar (Lei 2.020/98 e outros projetos vinculados) poderá ser feita por Transferência Orçamentária e/ou Movimentação de Crédito Orçamentário - MCO.

Gráfico 1. Dotação Orçamentária do Fundo Paraná para 2014.
Base: R\$157.894.240,00



Quanto à operacionalização destes recursos o CCT PARANÁ deliberou o que segue:

A aplicação destes recursos deverá atender as determinações da Política de Aplicação dos Recursos do Fundo Paraná, estabelecidas pelo CCT PARANÁ, em sua XVII Reunião, realizada em setembro de 2011; **b)** A seleção e aprovação dos projetos estratégicos, a serem apoiados com recursos do Fundo Paraná, são de competência da SETI e do CCT PARANÁ, não procedendo à submissão dos mesmos ao Comitê Gestor; **c)** Para os Projetos Estratégicos da UGF, fica aprovada a realização da Transferência Orçamentária pelo Fundo Paraná, para atender despesas necessárias à execução dos projetos, tais como: aquisição de equipamentos importados, produtos controlados e contrapartidas com a União, dentre outras; **d)** A fim de propiciar uma aproximação maior do Governo com o Setor Produtivo, o Conselho sugeriu que os futuros investimentos do Fundo Paraná privilegiem mais o setor produtivo; **e)** Os recursos do FUNDO PARANÁ serão utilizados exclusivamente para o desenvolvimento do Estado do Paraná, visando dotá-lo de competitividade científica e tecnológica, tanto em nível nacional quanto internacional; **f)** Esses recursos, depositados mensalmente em duodécimos, em conta específica, serão geridos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por meio da Unidade Gestora do Fundo - UGF; **g)** A aplicação dos recursos se dará nas **Áreas** consideradas **Prioritárias** pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia, através do apoio e financiamento de ações e projetos que nelas se enquadrem:



Inserir capa 8

prev orçamentaria UGF

Pag 76

3.1 UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – UGF

PLANO DE TRABALHO 2014

Em 2014, a SETI seguindo as definições, aprovadas na XVIII Reunião do CCT PARANÁ e atuando com base no Plano de Governo, tem adotado uma política de apoio aos municípios com baixo IDH, descentralização de desenvolvimento, eixos prioritários e sustentáveis do Estado, e prevê o aperfeiçoamento do SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO SUPERIOR, a fim de organizar o que já existe, e assim intensificar a transferência de conhecimento da Academia para o Setor Produtivo.

Para dar sequência aos investimentos na pesquisa, inovação e ensino superior a SETI mantém sua estrutura de atuação em dois (02) grandes programas:

1. Programa Paraná Inovador – voltado para o incentivo ao desenvolvimento científico, tecnológico e à inovação, mediante parcerias estratégicas; e,

2. Programa Excelência no Ensino Superior – visa melhorar os índices e consolidar a excelência das universidades.

Neste contexto, a Unidade Gestora do Fundo Paraná apresenta ao Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ proposta de desdobramento do **Programa Paraná Inovador** em: Programas/Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação e Programa Universidade Sem Fronteiras, ambos sintetizados na tabela 2 a seguir:

Tabela 2. Programas da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF para 2014.

Programas de Ação	Valor (Em R\$)	%
PROGRAMA PARANÁ INOVADOR	78.947.120	100,00%
Programas/Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação	71.052.408	90,00%
Programa Universidade Sem Fronteiras - USF (Lei Estadual nº 16.643/2010)	7.894.712	10,00%
Manutenção UGF/SETI	4.934.860	3,00%

1. Programa Paraná Inovador - Para o ano de 2014, a UGF prevê a aplicação de **R\$78.947.120,00** no, que tem por objetivo fomentar o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, com potencial de inovação, em consonância com a Política de Ciência e Tecnologia do Governo Estadual. Deste programa serão destinados:

- **R\$71.052.408,00** para **Programas/ Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação**, com o intuito de apoiar o financiamento de ações em programas/projetos estratégicos de inovação de natureza científica e tecnológica, onde o enquadramento das propostas se dará com base nas áreas prioritárias de atuação e na política de desenvolvimento definida pelo CCT-PARANÁ, pela importância do projeto para a disseminação da Ciência, Tecnologia e Inovação, e pelo impacto positivo que possa produzir no âmbito das políticas de melhoria da qualidade de vida, agregação de valor e geração de emprego e renda, na população paranaense; e,

- **R\$7.894.712,00** para o **Programa Universidade Sem Fronteiras – USF**, em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 16.643/10, em 26/11/2010. Este Programa USF é

desenvolvido nos municípios socialmente mais críticos, identificados a partir da mensuração do seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e conta com equipes multidisciplinares compostas por educadores, profissionais recém-formados e estudantes das universidades e faculdades públicas do Estado do Paraná.

2. Programa Excelência no Ensino Superior – Este Programa está inserido na área Prioritária de Melhorias do Ensino Superior e o Fundo Paraná prevê apoiá-lo, em 2014, por meio do Programa Infraestrutura das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, junto aos Programas/Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação da UGF. Este programa mantém, ainda, o compromisso da SETI em apoiar o Aperfeiçoamento do Sistema Público de Ensino Superior, atendendo as políticas e ações da ciência, tecnologia e ensino superior com investimentos em Infraestrutura de obras e equipamentos, com o objetivo a recuperação da infraestrutura física e laboratorial das Universidades Estaduais.

Neste novo contexto cheio de desafios, de acordo com o Secretário João Carlos Gomes, o apoio e fomento à ciência, à tecnologia e à inovação para o processo de desenvolvimento econômico, social e cultural do nosso Estado é fundamental. É imperativo destacar que o papel das universidades na produção de conhecimento de reconhecida excelência é marcante. As atividades de pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas no sistema de ensino superior do Paraná contribuem sem dúvida, para a solução de problemas de ordem tecnológica transformando-se em verdadeiros motores da inovação tecnológica do Estado. Vivenciamos neste momento, com a aprovação da Lei de Inovação nº 17.314/12, regulamentada pelo Decreto nº 7.359/13, a oportunidade de expandir todo este cabedal de conhecimento a serviço da sociedade paranaense, com ações integradas entre a academia, o setor produtivo e a comunidade.

Inserir capa 9

Previsão orçamentaria FA

Pag 79

3.2 FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

PLANO DE TRABALHO 2014

Seguindo a política de metas do Governo Beto Richa 2011-2014 e baseado nos critérios estabelecidos pela Fundação Araucária, em acordo com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, apresenta-se o Plano de Trabalho, apreciado pelo Conselho Superior da Fundação Araucária em 06 de dezembro de 2013.

A previsão é o lançamento de 24 (vinte e quatro) Chamadas Públicas, conforme Tabela 1, dentre as quais, cinco são inéditas e uma envolve parcerias internacionais. Dos recursos previstos, 30,67 % são de parcerias com a Capes, CNPq, APEX, Fundação Grupo Boticário, Fundação Parque Tecnológico de Itaipu, Sanepar e Senai (Figura 1).

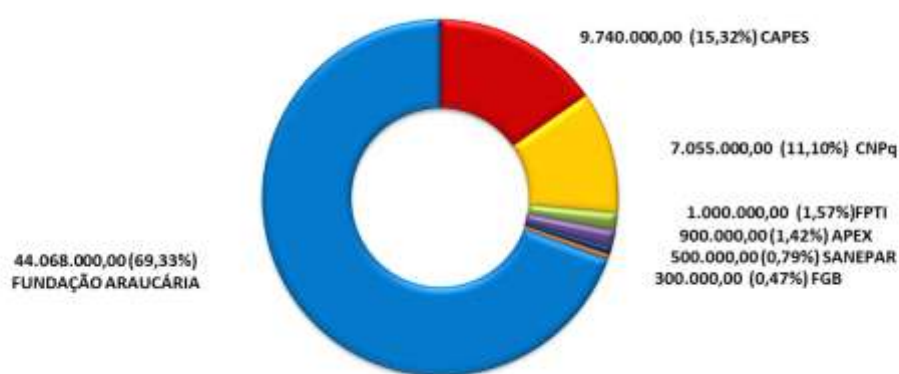


Figura 1: Previsão de Utilização dos Recursos por meio de parcerias já firmadas.

Destaca-se nos itens seguintes, uma breve descrição das Chamadas previstas para 2014, distintas das lançadas em 2012 e 2013.

1. Fomento à Produção Científica e Tecnológica – Linha 1

- **Programa Universal (FA)**
Objetivo: Promover o fortalecimento da produção científica, tecnológica e de inovação, por meio da concessão de apoio financeiro para a execução de projetos de pesquisa nas diferentes Áreas do Conhecimento.
- **Apoio aos Núcleos de Excelência - Pronex (CNPq/FA)**
Objetivo: Apoiar a execução de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, visando a dar suporte financeiro aos trabalhos dos grupos de pesquisas com excelência reconhecida, vinculados a instituições de ensino superior ou de pesquisa do Estado do Paraná.
- **Apoio aos Núcleos Emergentes - Pronem (CNPq/FA)**
Objetivo: Apoiar a execução de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, visando a dar suporte financeiro aos trabalhos dos grupos de pesquisas com excelência reconhecida, vinculados a instituições de ensino superior ou de pesquisa do Estado do Paraná.
- **Programa Primeiros Projetos - PPP (CNPq/FA)**
Objetivo: Apoiar a execução de projetos de pesquisa mediante a concessão de bolsas e de auxílios financeiros destinados à aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica das Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa do

Estado do Paraná, visando dar suporte à fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos de pesquisa, nas diferentes áreas do conhecimento.

- **Programa de Reconhecimento de Talentos Esportivos do Paraná (SEET/FA)**

Objetivo: Ampliar a atuação de laboratórios de Genética e Fisiologia do Exercício já instalados em instituições de ensino superior paranaenses, visando a indução das áreas de conhecimento ligadas as esferas esportiva e acadêmica, para atuar na detecção de talentos esportivos junto ao público atendido pelas ações da Secretaria de Estado do Esporte/Instituto Paranaense de Ciência do Esporte.

2. Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores – Linha 2

- **Programa de Bolsa Iniciação Científica Júnior (CNPq/FA)**

Objetivo: Conceder bolsas a alunos da 6ª a 8ª série e/ou do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, do Ensino Médio ou de Educação Profissional, regularmente matriculados em escolas públicas localizadas no estado do Paraná, para desenvolvimento de atividades vinculadas a iniciação científica ou tecnológica nas instituições de ensino superior e de pesquisa.

- **Programa de Bolsas Técnico (FA)**

Objetivo: Conceder bolsas para suprir a necessidade de profissionais especializados nos laboratórios multiusuários das instituições de ensino superior e de pesquisa do Estado do Paraná.

- **Programa de Auxílio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* (CAPES/FA)**

Objetivo: Financiar programas de pós-graduação em nível de Mestrado reconhecidos/recomendados pela Capes, em todas as áreas do conhecimento, visando fortalecer a qualidade dos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e institutos de pesquisa do Estado do Paraná.

- **Programa de Bolsa Sênior (FA)**

Objetivo: Favorecer a permanência de profissionais qualificados, valorizando o pesquisador aposentado, no desenvolvimento da produção científica e/ou tecnológica nas instituições de ensino superior e institutos de pesquisa do estado do Paraná.

- **Programa de Apoio à Capacitação Docente das Instituições Públicas Estaduais de Ensino Superior do Paraná (Capes/FA)**

Objetivos: Conceder bolsas de mestrado e doutorado em todas as áreas do conhecimento, visando promover a capacitação, qualificação e o aprimoramento dos docentes das instituições de ensino superior públicas do Paraná. Contribuir para a consolidação de grupos de pesquisa existentes e para estímulo à cooperação acadêmica.

3. Fomento à Disseminação de Ciência e Tecnologia – Linha 3

- **Programa de Apoio à Organização de Eventos das Associações ou Sociedades Técnico-Científicas (Capes/FA)**

Objetivo: Conceder apoio financeiro às associações ou sociedades técnico-científicas de natureza pública ou privada, sem fins lucrativos e de utilidade pública, com sede e CNPJ do Estado do Paraná, na organização de eventos relacionados com ciência e tecnologia, nas diversas áreas de conhecimento, destinados ao intercâmbio de experiências entre pesquisadores e a divulgação dos resultados de seus trabalhos, cuja realização ocorra no âmbito estadual.

4. Outros – Linha 4

- **Programa de Internacionalização da Ciência Paranaense (CAPES/FA)**

Objetivos: Apoiar e incentivar projetos de docentes e pesquisadores vinculados às instituições paranaenses com programas *Stricto Sensu* de outros países.

- **Programa de Cooperação Técnica - Senai (Senai/FA)**

Objetivo: Estimular a inserção de doutores em indústrias do Estado do Paraná para desenvolver Projetos de Inovação Tecnológica em interação com programas de pós-graduação *Stricto Sensu* do Paraná recomendados pela Capes.

- **Programa de Mobilidade Internacional (CAPES/FA)**

Objetivo: Apoiar e incentivar a mobilidade de discentes/docentes vinculados às IES do Paraná para o estabelecimento de parcerias com institutos de pesquisa ou instituições de ensino superior de outros países, por meio do financiamento de passagens e diárias.

Tabela 1 – Plano de Trabalho 2014 para apreciação do Conselho Superior

<i>Linha 1. Fomento à Produção Científica e Tecnológica</i>	<i>Parceiros</i>	<i>F.Araucária</i>	<i>Total R\$</i>
1 Programa Universal – Suplementação (FA)	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
2 Programa Pró-Equipamentos (Capes /FA)	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00
3 Apoio aos Núcleos de Excelência - Pronex (CNPq/FA)	2.890.000,00	1.280.000,00	4.170.000,00
4 Apoio ao Núcleos Emergentes - Pronem (CNPq/FA)	2.390.000,00	1.030.000,00	3.420.000,00
5 Programa Primeiros Projetos - PPP (CNPq/FA)	1.445.000,00	640.000,00	2.085.000,00
6 Programa Reconhecimento de Talentos Esportivos (SEET/FA)	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<i>Subtotal</i>	6.725.000,00	10.700.000,00	17.425.000,00
<i>Linha 2. Vertic. do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores</i>	<i>Parceiros</i>	<i>F.Araucária</i>	<i>Total R\$</i>
1 Bolsa Iniciação Científica Júnior – Pibic Jr (CNPq/FA)	330.000,00	660.000,00	990.000,00
2 Bolsa Iniciação Científica - Pibic (FA)	0,00	8.160.000,00	8.160.000,00
3 Ações Afirmativas de Inclusão Social (FA)	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00
4 Bolsa Técnico - 25 de mestrado e 30 de ensino médio (FA)	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00
5 Auxílio aos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - (Capes/FA)	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
6 Bolsa de Mestrado – 160 bolsas (Capes /FA)	5.760.000,00	1.152.000,00	6.912.000,00
7 Apoio UENP/Unespar (FA)	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00
8 Bolsa Sênior – 10 bolsas (FA)	0,00	720.000,00	720.000,00
9 Capacitação Docente (Capes/FA)	680.000,00	320.000,00	1.000.000,00
<i>Subtotal</i>	6.770.000,00	19.842.000,00	26.612.000,00
<i>Linha 3. Fomento à Disseminação de Ciência e Tecnologia</i>	<i>Parceiros</i>	<i>F.Araucária</i>	<i>Total R\$</i>
1 Org. de Eventos das Sociedades Técnico-Científicas (FA) – Suplem.	0,00	500.000,00	500.000,00
2 Organização e Participação Eventos Científicos, de Extensão e Difusão Acadêmica - Cotas Institucionais (FA)	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
3 Apoio às Publicações Científicas – Livros e periódicos (FA)	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
<i>Subtotal</i>	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
<i>Linha 4. Outros</i>	<i>Parceiros</i>	<i>F. Araucária</i>	<i>Total R\$</i>
1 Capacitação de Empresas para Exportação (APEX/FA)	900.000,00	450.000,00	1.350.000,00
2 Cooperação Técnica: Fund. Grupo o Boticário (FGB/FA)	300.000,00	300.000,00	600.000,00
3 Cooperação Técnica: Fund. Parque Tecnológico Itaipu (FPTI/FA)	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
4 Acordo de Cooperação Técnica - Sanepar (Sanepar/FA)	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
5 Programa de Internacionalização da Ciência Paranaense (Capes/FA)	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
6 Cooperação Técnica: Senai (Senai/FA)	0,00	1.476.000,00	1.476.000,00
7 Mobilidade Internacional (Capes/FA)	300.000,00	300.000,00	300.000,00
<i>Subtotal</i>	6.000.000,00	7.026.000,00	9.726.000,00
<i>Total</i>	19.495.000,00	44.068.000,00	63.563.000,00

A linha de ação Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores será mais uma vez a mais contemplada, visando a melhoria e qualificação da pós- graduação e da pesquisa paranaense. O montante a

ser investido pela FA será de R\$ 44.068.000,00 (quarenta e quatro milhões e sessenta e oito mil reais) e de parceiros já consolidados de R\$ 19.495.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e noventa e cinco reais) totalizando valor superior a 63 milhões de reais.

Inserir capa 10
Prev orçamentaria Tecpar

Pag 84

3.3 TECPAR

Plano de Trabalho 2014

Os projetos são partes estruturantes do Plano de Governo onde se define os compromissos e prioridades estabelecidas entre o Governo do Paraná e a sociedade.

Como estratégia de alinhamento com as políticas tecnológica e industrial do governo federal e em atendimento as demandas e prioridades de C&T do Paraná, o Tecpar busca ampliar suas atividades por meio de parcerias com o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) com suas agências, Ministério da Saúde (MS), na gestão de programas e projetos específicos de interesse comum ao Estado e à Nação.

As políticas públicas de ciência e tecnologia implementadas vem cumprindo o papel de criar uma base técnico-científica estadual que, aliada a política de ensino superior, mantendo e inovando em Ciência e Tecnologia.

"O Novo Jeito de Governar" do governo Beto Richa é também veículo de comunicação direta com a sociedade, seguindo os princípios da transparência na gestão pública, para o acompanhamento e controle social das ações de governo, ao lado de outros mecanismos já existentes como o do acompanhamento da execução financeira.

Em alinhamento ao plano de governo do Paraná apresenta a projeção de atividades em projetos para 2014:

Programa de Ação – Programação 2014	R\$ 31.578.848	%
Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação em Projetos de Desenvolvimento Tecnológico dos Setores Econômicos e da Sociedade Paranaense. Consolidação do Tecpar como Centro de Referência em Desenvolvimento e Produção de Imunobiológicos e Medicamentos com base em Biotecnologia Avançada.		
Pesquisar, desenvolver e produzir imunobiológicos, por biotecnologia avançada; prover a adequação física e a modernização da estrutura técnica e laboratorial dos sistemas de controle da qualidade e boas práticas de fabricação. Executar ações transversais de apoio a processos de realização permanente da capacidade tecnológica do TECPAR, incluindo adequação de áreas físicas, qualificação de recursos humanos, despesas de custeio de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, aquisição de insumos, soluções tecnológicas, melhoria dos processos de gestão e de avaliação da conformidade e desenvolvimento do Programa Paranaense de Bioenergia.		
Total Executado em 2014		%

Inserir capa 11

anexos